

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 082/2024 - SEAD

Número do Processo SISLOG: 104892
Número do Processo SEI: 202400005009144

Às 08:00 horas, do dia 04/07/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de sondagem a percussão (SPT), para projeto de construção da Unidade de Vapt Vupt Central (mobilização, sondagem (Standart Penetration Test), ART e Laudo de Sondagem), no total de 05 (cinco) furos, de aproximadamente 20 metros cada, no imóvel de propriedade do Estado de Goiás, situado na Rua 236, Quadra 117, nº 52 no Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, mediante Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 75, I da Lei federal nº14.133, de abril de 2021, referente ao processo de contratação de nº 104892 / 2024 e processo SEI nº202400005009144, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegando ao seguinte resultado:

Descrição do item 001	
Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, Sondagem de material de 1ª categoria - solo.	
Informações Adicionais	
Contratação dos serviços de execução de sondagem à percussão SPT destinado à construção da unidade Vapt Vupt	
Período (Meses)	1
Quantidade	100 metros
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	31.632.851/0001-80
Fornecedor	Inova Engenharia Ltda
Valor Unitário	R\$ 70,00
Valor Total	R\$ 7.000,00

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo item, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o present certame, nos termos do art. 72 da Lei federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração